



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 28/06/07

Assessoria do Plenário

IND 1770 / 2007

INDICAÇÃO Nº

DE 2007

(Deputada) LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 29/06/07.

Luiz Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de uma Creche na EQNO 18/19 do Setor "O", Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal, a construção de uma Creche na EQNO 18/19 do Setor "O", Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 1770 / 2007
Fis. Nº 01 BIA

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho despreocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas da cidade em virtude da superlotação. Por outro lado, as creches particulares cobram valores os quais as mães não têm condições de arcar.

Não podemos deixar de lembrar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estudos mostram que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/6/07 às 16h45
Assinatura *[assinatura]* Nº 23-243-2